



*Publicado
10/09/15
Angel*

RESOLUÇÃO Nº 55/2015
Data: 09/09/2015

Súmula – Abre um Crédito Suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências:

LUIZ FERNANDO BANDEIRA, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. Nº 12 DA RESOLUÇÃO Nº 109/2014 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2015, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 331.765,00 (trezentos e trinta e um mil setecentos e sessenta e cinco reais), na seguinte dotação orçamentária:

| | | |
|-----------------------------|--|----------------|
| 01.002 | SERVIÇOS DE SAUDE | |
| 10.302.0002.02002 | Centro Regional de Especialidades | |
| 3.3.90.39.00.00 (180) (001) | Outros serviços de terceiros pessoa jurídica | R\$ 331.765,00 |

Art. 2º - Para a cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

| | | |
|-----------------------------|--|----------------|
| 01.002 | SERVIÇOS DE SAUDE | |
| 10.302.0002.02002 | Centro Regional de Especialidades | |
| 3.3.90.36.00.00 (160) (001) | Outros serviços de terceiros pessoa física | R\$ 20.000,00 |
| 01.002 | SERVIÇOS DE SAUDE | |
| 10.302.0004.02004 | Atendimento mãe paranaense | |
| 3.3.90.39.00.00 (440) (001) | Outros serviços de terceiros pessoa jurídica | R\$ 31.765,00 |
| 01.002 | SERVIÇOS DE SAUDE | |
| 10.302.0005.01005 | Centro de apoio psicossocial | |
| 3.3.90.39.00.00 (530) (001) | Outros serviços de terceiros pessoa jurídica | R\$ 80.000,00 |
| 01.004 | CAPS AD III – MARMELEIRO | |
| 10.302.0009.02009 | Construção caps ADIII | |
| 4.4.90.51.00.00 (800) (001) | Obras e instalações | R\$ 40.000,00 |
| 01.004 | CAPS AD III – MARMELEIRO | |
| 10.302.0013.02013 | Unidade de acolhimento | |
| 3.3.90.39.00.00 (751) (001) | Outros serviços de terceiros pessoa jurídica | R\$ 10.000,00 |
| 01.007 | RESERVA DE CONTINGENCIA | |
| 99.999.0012.09012 | Reserva de contingencia | |
| 9.9.99.99.00.00 (910) (001) | Reserva de contingencia | R\$ 150.000,00 |



Associação Regional de Saúde do Sudoeste
Fone/Fax: (46) 3524-5335 - Bairro Alvorada Resolução nº 55-2015 - Crédito Suplementar
E-Mail: coordenacao@arssparana.com.br
85601-090 – Rua Antonio Carneiro Neto, 801– Francisco Beltrão – PR



Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 09 de setembro de 2015


LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Presidente